

PROTAGONISMO INDÍGENA: A EXPERIÊNCIA DE AUTODEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YE'KUANA DO ALTO ORINOCO NO AMAZONAS VENEZUELANO

Maria Geralda de Almeida Moreira

Os Ye'kuana do Alto Orinoco, desde a década de 70, têm sido personagens importantes do protagonismo indígena venezuelano. Por a uma série de interferências externas, esse grupo indígena de cerca de 4.408 pessoas encontra-se subdividido em três grupos: Alto Orinoco, Ventuari (ambos no Estado do Amazonas) e Caura no Estado Bolívar.

A história dos Ye'kuana se mistura à história de ocupação do Amazonas, desde a colonização e a busca pelo “El dorado” até as políticas recentes de ocupação dos espaços vazios, empreendida pelo Estado Nacional Venezuelano na busca por expandir as práticas capitalistas e o controle das fronteiras. Assim, após a dizimação do período da colonização e da extração da borracha, os indígenas enfrentam a expansão das fronteiras agrícolas e dos centros urbanos. Esses fatores proporcionam a redução dos territórios ocupados pelos povos indígenas e, conseqüentemente, a desagregação desse povo e de sua cultura.

Diante de tantas mudanças, os Ye'kuana, liderados por seus anciões, organizam-se com o objetivo de reivindicar os direitos originários sobre as terras que habitam desde tempos imemoriais. Para justificar suas demandas, os Ye'kuana recorrem à legislação internacional,² bem como a Lei de Reforma Agrária de 1960, a qual diz que o Estado venezuelano “*reconoce a las poblaciones indígenas*

1. O Convênio 169 (Convênio sobre Povos Indígenas e Tribais nos Países Independentes) da Organização Internacional do Trabalho .

que de hecho guardan el estado comunal o de familia extensiva, el derecho de disfrutar de las tierras, bosques y aguas que ocupen o le pertenezcan en los lugares donde habitualmente moran..." (MOLERO, et al. 1993. p.12) e o artigo 77, da Constituição da Venezuela de 1961. Além da legislação, os Ye'kuana buscam justificar seus direitos à terra, reconstruindo a história de sua ancestralidade com relação ao hábitat, a partir das histórias míticas e de seus antepassados, deixando evidente que estes, desde tempos imemoriais, habitam essas terras, demonstrando que conhecem cada vale, montanha, colina, rio e floresta que cortam o território. Suas lendas, mitologias e histórias estão ligadas à terra, pois, de acordo com os líderes Ye'kuanas,

... desde nuestros orígenes, sabemos donde está demarcado nuestro territorio y cómo han estado, han vivido, han sembrado y han ocupado ese territorio nuestros antepasados remotos y recientes... por ello reclamamos esas tierras, llenas de cementerios y de muchas huellas culturales. (JIMÉNEZ; PEROZO, 1994, p. 15)

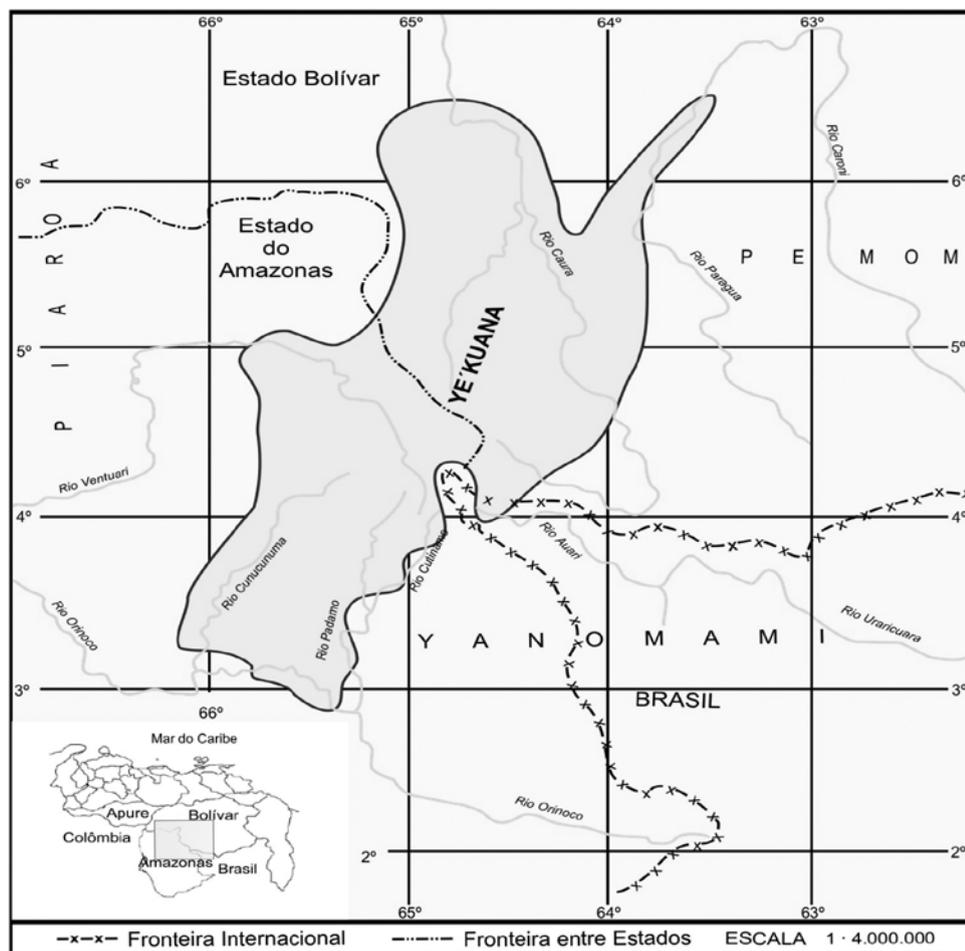
A terra é repleta de lugares sagrados onde estão enterrados os seus ancestrais. Para os indígenas, a manutenção dos elos com os antepassados é essencial para a sua continuidade enquanto índios, enquanto seres humanos. Por esse e por outros motivos, realizaram a autodemarcação, para que tanto o governo como a sociedade não-índia percebam a importância de demarcar o espaço que permitirá a sobrevivência desses povos. Pois, de acordo com a tradição contada pelos Ye'kuana, o território que lhes foi deixado por Kuyujani é muito mais extenso do que o atualmente habitado por eles. Tal território faz referência às localidades como Orinoco, Roraima, Metacuni, Parima, entre outros rios e montanhas da região fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Desde o governo dos *derechos antiguos* que os assiste como Ye'kuana que estes povos habitam sucessivamente por gerações a referida região.

De acordo com os Ye'kuana, o seu criador, Kuyujani, voltará, e, para que esta volta ocorra, é necessária a preservação dos sítios sagrados, portanto estes não podem ficar fora da terra reivindicada pelos índios, "*após algunos años Kuyujani va a resucitar otra vez, entonces que el cerro sagrado no puede se quedar fuera de la tierra...*" ressalta Jiménez². Assim, o papel deles, enquanto Ye'kuana é proteger a terra entregue por Kuyujani. Jiménez demonstra a obrigatoriedade de proteção

2. Entrevista realizada em 14 de novembro de 2004.

à terra em suas palavras, “*Kuyujani... dijo este es tu tierra cuidas, mantengala, no destruya es parte de tu vida...*”, assim a autodemarcação é a realização de uma tarefa que lhes foi confiada pelo criador, aquele que realizou a primeira demarcação da terra Ye'kuana.

Mapa – I: Localização dos Ye'kuana



Fonte: Coppens, 1972³

3. Mapa redefinido por Marcos Christian e pela autora.

Por outro lado, também, usam como estratégias os discursos muito em voga na sociedade global, ligados ao desenvolvimento sustentável, ao conservacionismo.

Apoiando-se nesses discursos, os Ye'kuana salientam que demarcar terras indígenas é um mecanismo que o próprio Estado pode utilizar para preservar, já que não dispõem de infra-estrutura para monitorar todo o espaço territorial, principalmente as regiões de florestas e montanhas habitadas pelos indígenas,

Ahora que se habla tanto de conservacionismo y desarrollo sostenible es cuando con más razón el Estado Venezolano debe recordar nuestros derechos. Concedernos legalmente las tierras que hemos ocupado por siglos, no sería un acto de justicia sino una garantía de desarrollo sostenible... (JIMÉNEZ; PEROZO, 1994, p. 25)

Os Ye'kuana, no início do processo de autodemarcação, se vêem diante da necessidade de recorrer a todos os mecanismos que pudessem justificar a necessidade e os direitos de autodemarcar a terra que habitam, pois foi somente em 1999, quando o processo de autodemarcação já estava praticamente concluído, que os direitos dos indígenas foi efetivamente reconhecido na Constituição Venezuelana. Assim, após 1999, os Ye'kuana apoiam suas reivindicações na recente Constituição da República Bolivariana da Venezuela (CRBV), que, em seu artigo 119, reconhece o direito dos povos indígenas às terras ancestralmente ocupadas por eles em todo o território nacional. O Estado tem a obrigação de demarcar essas terras, levando em consideração as questões culturais, espirituais, religiosas dos índios, demarcando o espaço territorial necessário para a

manutenção dessa diversidade étnica reconhecida pela Nação por meio de sua Constituição, além de permitir a autodeterminação desses povos.

Além da Constituição, os indígenas Ye'kuana valem-se da Lei de Demarcação e Garantia do Hábitat e Terra dos Povos Indígenas, a qual, no Capítulo II, artigo 9, permite aos indígenas realizar a sua autodemarcação. Este processo poderá adiantar o reconhecimento pelo Estado da Terra Indígena, já que este não possui nem recursos, nem pessoal disponível para a realização destas demarcações no tempo necessário, evitando que os índios continuem a sofrer os esbulhos e as perseguições que vêm desde o período anterior à formação do Estado Venezuelano. De acordo com a citada lei,

Los pueblos y comunidades indígenas que ya posean distintos títulos de propiedad colectiva sobre las tierras que ocupan o proyectos de autodemarcación adelantados, podrán solicitar la revisión y consideración de sus títulos y proyectos para los efectos de la presente Ley... (GACETA OFICIAL, 2001, n° 37.118)

A luta dos Ye'kuana contra a política governamental, colonialista, se fez sentir não só na busca pelo reconhecimento do direito à terra, mas também no campo da educação, questionando os valores repassados por esta que estava destruindo a cultura indígena. Como alternativa elaboraram um manual da cultura Ye'kuana para ser usado na educação intercultural bilíngüe.

No primeiro momento de reivindicação territorial, a década de 70, os Ye'kuana formavam um único grupo, contudo, alguns anos depois, o grupo do Ventuari distanciou-se dos demais em função da instalação da

Companhia de Jesus (jesuítas) que fundou a União Mariquitare do Alto Ventuari (UMAV). Com relação ao grupo do Caura, tudo indica que a cisão ocorreu quando teve início, já na década de 90, o processo de autodemarcação, pois, de acordo com a fala de Tomedes⁴ – Coordenador da Organização Indígena do Caura –, as discussões para realizar a autodemarcação ocorreu com a participação de todo o grupo “*en gran asamblea en el Amazonas. Dediciran realizar a autodemarcación por sector para después unirmos, porén iso no ocurrió.*” Devido a isso, cada segmento – Caura e Alto Orinoco – seguiu com seus projetos; atualmente, cada um dos grupos possui seus próprios mapas e buscam separadamente o reconhecimento de suas terras.

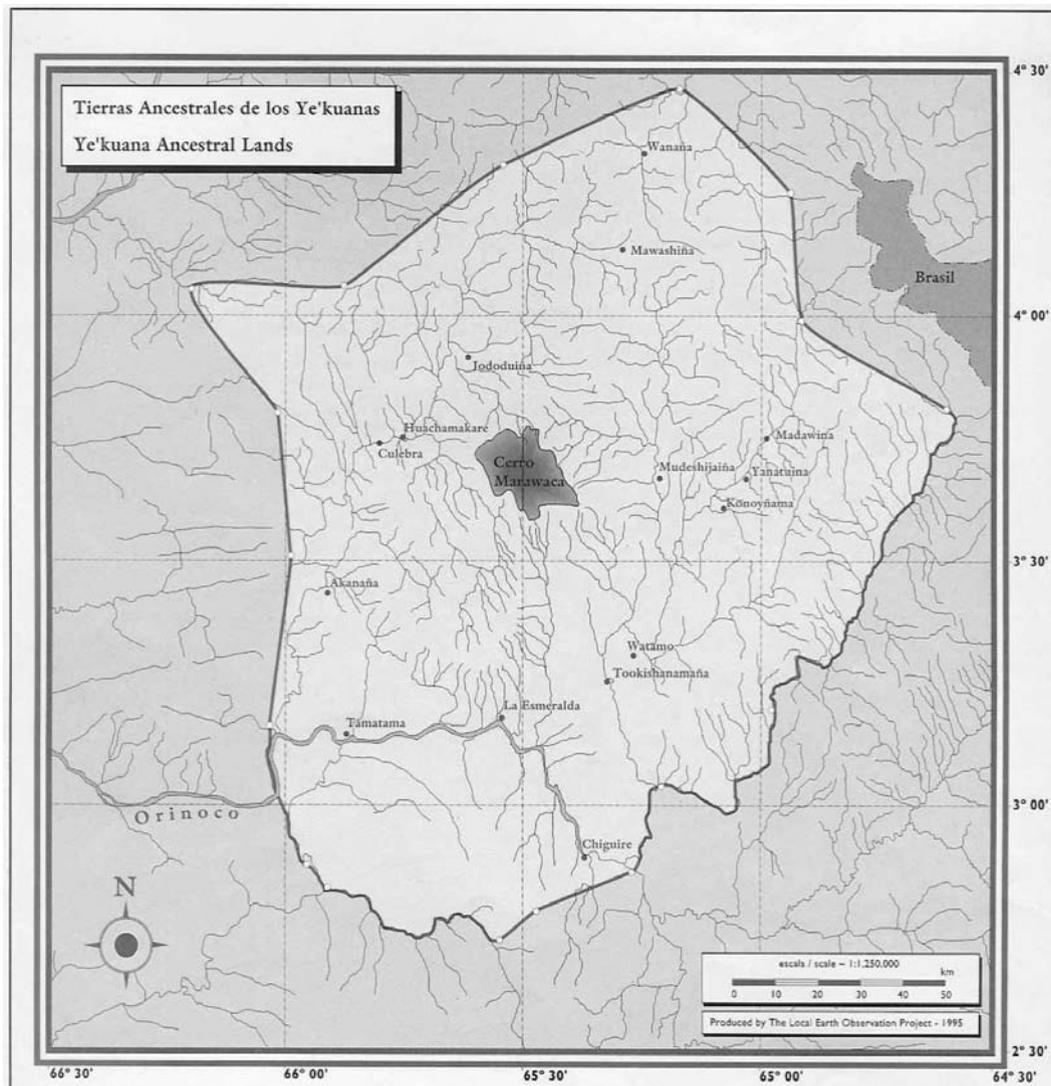
O projeto de autodemarcação – esperando a Kuyujani – das comunidades Ye'kuana do Alto Orinoco recebeu essa denominação porque eles acreditam que Kuyujani voltará e, para que ele volte, é necessário preservar o território entregue por Ele aos Ye'kuana em um tempo multiétnico (JIMÉNEZ; PEROZO, 1994). Para estipular as metas a serem alcançadas pelo projeto, organizam-se vários encontros. Nestes discutiam a necessidade de realizar a autodemarcação, como seria realizada essa demarcação e a necessidade de buscar parcerias.

A demarcação realizada pelos Ye'kuana é considerada por eles a segunda, pois a primeira foi realizada por Kuyujani. Para levar adiante essa empreitada durante os meses de março, abril e maio de 1993, as comunidades Ye'kuana de Culebra, Akanaña, Esmeralda, Tookisshanamaña, Watamo, Müdesshijaiña, Huachamakare entraram em acordo sobre os limites de sua terra a ser reclamada perante o Estado venezuelano. Dessas discussões, ficaram acertados os limites a serem demarcados por cada uma das comunidades.

Desse bem como dos demais encontros realizados em 1994, foram elaborados dois mapas da terra, sendo um desenhado pelos próprios índios dos rios Cunucunuma, Cutinamo e Padamo em fevereiro de 1994. Este mapa (Mapa 2) histórico-cultural produzido pelos Ye'kuana traz os limites da terra que Kuyujani demarcou para esse povo. Já o Mapa 3 é uma reprodução gráfica mais elaborada, após a tomada dos limites com GPS, mas com o mesmo traçado do Mapa 2, que foi produzido pelos índios de acordo com os conhecimentos que possuem de seu território.

4. Ramón Tomedes é Coordenador do Kuyujani: Organización de los Indígenas de la Cuenca del Caura em entrevista realizada na Casa de las Doce Ventanas, em Ciudad Bolívar, dia 11 de novembro de 2004.

Mapa -3: Terra Indígena demarcada pelos Ye'kuana do Alto Orinoco



Fonte: Jiménez e Perozo, 1994.

No Encontro de Comunidades Ye'kuana do Alto Orinoco, realizado em 1994, para discutir a autodemarcação, o advogado Quiroga Novelli propõe que a exposição das reivindicações na mídia é um meio a ser empregado para motivar a opinião pública local e nacional a favor dos interesses indígenas. No mesmo

Encontro, Arvelo-Jiménez (1994, p. 42) ressalta que a “*autodemarcación es un proceso, un paso absolutamente necesario para evitar el despojo, es decir, la pérdida de ese territorio que para usted tiene una historia y un sentido sagrado*”.

Durante esses debates, dos quais participaram representantes da sociedade não índia e dos Ye'kuana, outras experiências de autodemarcação são observadas como exemplos, como os realizados no Peru, na Bolívia e no Equador. Neste último país, a autodemarcação das terras dos índios Auca ou Huarrani contou com o auxílio de várias etnias, bem como da Confederação Indígena do Equador, Confeniae. Em dois desses países, Peru e Equador, a autodemarcação contou com o apoio de federações indígenas de grande expressão. Contudo, segundo Arvelo-Jiménez, isso não é uma condição para realizar a demarcação, mas sim ter “*sábios que conocen la historia de como llegaron a estas tierras y quién se la confío... viejos que conocen los límites; tienen la fuerza y la capacidad de trabajo para ponerse de acuerdo y realizar la autodemarcación*” (ARVELO-JIMÉNEZ, *apud* JIMÉNEZ; PEROZO, 1994, p. 4), e os Ye'kuana possuem esse conhecimento como podemos perceber pelo mapa elaborado por eles e apresentado anteriormente.

Desse encontro, resultou a publicação de um livro, *Esperando a Kuyujani: Tierras, Leyes y Autodemarcación*. Encuentro de comunidades Ye'kuana del Alto Orinoco. Esse possui um capítulo, *Maneuda Nonodü* ou *Las Orígenes de la Tierra*, escrito por dois Ye'kuana, os quais têm sido os articuladores da autodemarcação, Simeón Jiménez e José Félix. Neste capítulo, por meio de um mito, explicam a primeira demarcação das Terras Ye'kuana realizada por Kuyujani e a entrega desse território aos Ye'kuana.

O primeiro grupo a realizar a autodemarcação foi o do Alto Orinoco, que teve início em 1993. Este grupo engloba a maioria dos Ye'kuana, e a terra demarcada por eles corresponde ao território sagrado do grupo, ou seja, os locais que fazem parte da história mítica desse povo, portanto o território tradicional (ARVELO-JIMÉNEZ, 2001). Em seguida, foi a vez do grupo Ye'kuana do Rio Caura realizar a autodemarcação de sua terra.

Participaram do processo de autodemarcação no Alto Orinoco dezessete aldeias Ye'kuana, dos Rios Cutinamo, Cunucunuma e Alto Orinoco. De acordo com depoimento de Jiménez, nesse processo, foram levados em consideração a cultura e o conhecimento dos anciões, um projeto de autodemarcação empreendido pelos Ye'kuana com

base en la cultura, en nuestras propias ideas, como pensamos que hizo nuestro criador, Kuyujani, se llama Kuyujani, que hizo nuestro criador que demarcó, que no vamos a copiar se no que vamos a seguir instrucciones y se fuimos y plantamos aquí y escribimos y salio el primer dibujo... con ese pase nosotros convocamos asembleas, 3 veces asembleas generales, convocamos todos los 17 comunidades. (Entrevista concedida à autora em 14.11.2004)

Contudo, como ressalta o próprio Simeón Jiménez que, nesse momento, ainda não havia, na Venezuela, uma legislação que amparasse tal iniciativa, mas, mesmo assim, tomaram a decisão de seguir em frente com o projeto de autodemarcação, era um risco que estavam dispostos a correr, não havia o que perder

no hay la ley. Y se nosotros queremos someter, no importa que podemos perder, pero que vamos tener historia en el futuro, nosotros aventuramos... nosotros hicimos... el gobierno no se dio cuenta... entonces eso puede ser historia escrita... vamos hacer historia no importa se perdemos, pero vamos a hacer... solamente el articulo 77, mira que garantizava, no era nada, nada, absolutamente nada... vene, entonces, que nosotros hicimos y conciente... que no estamos seguro, pero hicimos y logramos asembleas generales que tomaran las decisiones que se apoyan la demarcación y así nosotros empezamos autodemarcación... (Entrevista concedida à autora em 14.11.04)

Com a decisão de levar adiante a autodemarcação, foram eleitos representantes de todas as comunidades, como podemos perceber na fala de Simeón Jiménez para participar do processo.

son representante de cada comunidad, son 15, que vamos a trabajar, entonces son el treinta. Bueno, entonces,

van con su familia para el monte para comunidad y hacer pique, demarcar una deforestación un pozo allá para que desde arriba, como hace el gobierno. (idem)

O trabalho todo foi realizado pelas comunidades, como já mencionamos anteriormente, acompanhadas de seus líderes, instruídos em assembléias. Após realizada esta primeira etapa dos trabalhos,

O segundo paso después del pique, del espacio, una avioneta contratamos, montamos... el GPS, que montamos. Tudo para tomar mapa geográfico y llevamos dos dias y hicimos dos círculos donde estava demarcado. (idem)

Com a realização dessa segunda fase e com o mapa já pronto, algumas pessoas que, até então, não tinham levado a sério o processo de autodemarcação, que o via como algo inatingível, começaram a crer que era possível, como ressalta Jiménez, quando,

Llego el resultado con mapa y todo... aquí la gente creo no que estaba diciendo... que era verdad, todos vieran entonces, era verdad... estamos trabajando, y con eso se emocionarán un poquito más... ya havia emoción pero algunos no creyeran. (idem)

Diante dos resultados obtidos nessas duas fases, as pessoas que, até então, não tinham realizado a sua parte na autodemarcação ficaram mais interessadas em realizá-la. Com esses dados nas mãos e com o conhecimento da geografia da região, além de percorrerem todo o trajeto demarcado com picadas até a fronteira com o Brasil, os Ye'kuana produziram outros mapas de sua terra.

A terra reclamada pelos Ye'kuana localiza-se na Amazônia venezuelana, fronteira com o Brasil, e vai da

boca do Cunucunuma ao rio Orinoco, em uma área de aproximadamente 23.000 km, com um perímetro de 690 km. Este espaço engloba as comunidades, os caminhos, os rios, os lugares sagrados, os locais de caça e coleta, as montanhas, as lagoas e os outros lugares considerados importantes pelos índios.

A terra reivindicada, explica-nos Jiménez, será dividida em zonas, umas de preservação ambiental, outras para visitação e outras para o cultivo.

en esta zona no va a sembrar, no va a cultivar y en esta tampoco, esto es solamente reserva animales, reserva forestales... me queda poco para el desarrollo de la agricultura... pues en esa zona muy delicada donde nacen ríos en cantidad esto el primero pulmón del mundo... se destruyemos esto no hay la vida. (idem)

Embora, os Ye'kuana tenham contado com os trabalhos dos não-índios⁵, estes limitaram-se à assessoria acadêmica por meio da elaboração do projeto de demarcação, levando em consideração as necessidades dos indígenas do Alto Orinoco, pois “*las ideas, objetivos y metodologías del trabajo de autodemarcación fueran siempre el resultado del consenso obtenido en las asambleas generales*” (ARVELO-JIMÉNEZ; JIMÉNEZ, 2001, p. 5).

O que permitiu aos Ye'kuana realizar a sua autodemarcação é o contato que eles possuem com a sociedade venezuelana, levando as lideranças do grupo a conhecerem seus direitos, organizando e participando dos processos que os afetam: a busca por uma educação que atenda às necessidades de

5. Entre eles, o advogado Francisco Hernández, Ricardo Quiroga, Angelina Jaffé; os antropólogos Abel Perozo, Eglée Mariana López-Zent, Sergio Milano, Nelly Arvelo-Jiménez, Horacio Biord Castillo; o geógrafo Domingos Medina; o botânico Gustavo Romero; os engenheiros David Holmes, Vicente Durán e Eliodoro Gómez Reyes.

sua cultura; a luta contra a invasão de suas terras na década de 70; a autodemarcação.

É essa articulação com vários setores da sociedade não índia e o domínio dos mecanismos de defesa e direitos estipulados nas leis, bem como as experiências adquiridas em sua trajetória de luta que possibilitaram aos Ye'kuana realizarem a autodemarcação de suas terras.

Referências

ARVELO-JIMÉNEZ, Nelly. *Indigenismo y el debate sobre desarrollo amazónico: reflexiones a partir de la experiencia venezolana*, Série Antropología, n° 106. Brasília: Departamento de Antropología, UnB, 1990.

_____. Autodemarcación: su significado y la experiencia de otros países Amazónicos In JIMÉNEZ, Simeón; PEROZO, Abel. *Esperando a Kuyujani: Tierras, Leyes y Autodemarcación. Encuentro de Comunidades Ye'kuana del Alto Orinoco*. Caracas: Asociación Otro Futuro – GAIA-IVIC, 1994. p. 39-44.

_____. *Los Ye'kuana o Maquiritare una tribu indígena del Amazonas venezolano*. Caracas: Magazine, 1972. p. 13-19.

_____. Análisis del Indigenismo Oficial en Venezuela. In GRÜNBERG, Georg (Coord.). *La Situación del Indígena en América del Sur*. Caracas: Terra. 1983, p. 31-42.

COPPENS, Walter. Las relaciones comerciales de los Ye'kuana del Caura-Paragua, *Antropologica*, Fundación la Salle de Ciencias Naturales, Instituto Caribe de Antropología y Sociología, n. 30, p. 28-57, Caracas, 1971.

_____. *The anatomy of a land invasion scheme in Ye'kuana territory, Venezuela*. Copenhagen: IWGIA, 1972. p. 1-13.

GACETA OFICIAL DE LA REPUBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, n° 37.118, de 12 de março de 2001, Caracas.

_____. n° 37. 257 de 9 de agosto de 2001. Caracas.

JIMÉNEZ, Simeón; PEROZO, Abel. *Esperando a Kuyujani: Tierras, Leyes y auto demarcación: Encuentro de Comunidades Ye'kuana del Alto Orinoco*. Caracas: Asociación Otro Futuro, GAIA-IVIC, 1994.

MOLERO, Lucila F. (Coord.). *Tenencia de la Tierra de las comunidades indígenas*, I Congreso Internacional de Derechos Humanos de los Indígenas. Universidad Simón Bolívar, Caracas, 25 a 29 de octubre de 1993.

PEROZO, Abel Etado. Control Cultural y Indígenas. In: JIMÉNEZ, Simeón; PEROZO, Abel. *Esperando a Kuyujani: Tierras, Leyes y Autodemarcación*. Encuentro de Comunidades Ye'kuana del Alto Orinoco. Caracas: Asociación Otro Futuro – GAIA-IVIC, 1994, p. 27–38.

VENEZUELA. *Censo Indígena de Venezuela-1992*, Tomo I, Caracas, 2000, p. 89-90, 227-228.